

Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença: do Superintendente, Sr. Marco Antonio Bacarin, das conselheiras, Ana Cristina Pialarice Giordano presidente, Carla Adriana Bruna, Ester Gomes Gonçalves Siena, Luciana Viçoso de Oliveira, Rosângela Maria Cebulski, Graciele Gélio, suplente da conselheira Carla Adriana Casaca, e da Sra. Solange Magro, secretária. A reunião teve como pauta os seguintes tópicos:

1. Ata do dia 24/10/2018;
2. Resposta Ofício Conselho Administrativo nº 059/2018-SINDSERV;
3. Resposta Ofício Conselho Administrativo nº 064/2018-Conselho
Transparência;

PROCESSOS DE RECURSO

1. Requerimento nº 1416/2018-Solicita stent farmacológico;
2. Requerimento nº 92845/2018-Solicita a liberação de procedimento e materiais para a cirurgia de seu dependente, (herniorrafia inguinal por vídeo laparoscopia);

A reunião teve início com a presidente fazendo a leitura da resposta do Ofício nº 59/2018, do SINDSERV e em seguida fez a leitura da resposta do ofício nº 64/2018 do Conselho de Transparencia, dizendo que a escolha do Controlador do Município é amparado por Lei Federal, e que a escolha do Superintendente da Caaapsml está amparada em lei municipal , e que uma alteração somente poderá ser feita por força de lei . O Superintendente solicitou uma reunião a fim de estudar algumas opções , que embasariam um projeto de Lei, propondo alterações na constituição do conselho administrativo, de modo que este fosse paritário: (exemplo 4 representantes da Administração e 4 representantes dos Servidores). As conselheiras discordam da proposta. O Superintendente sugeriu novamente a realização de uma reunião especifica para que se faça uma discussão ampla relacionada a este assunto . Ester agradeceu os esclarecimentos e relatou que em uma reunião realizada com o Prefeito de Londrina o mesmo se comprometeu em enviar o projeto de lei apenas com as alterações previdenciárias. Ester seguiu dizendo que o Projeto de Lei deve ser apresentado apenas com as alterações Previdenciárias e as demais alterações poderão ser discutidas posteriormente. Bacarin informou que poderá haver dificuldades para discutir o projeto previdenciário isoladamente . Ester fez a colocação de que acredita que seja importante e necessário discutir o Projeto de Lei e definir as questões previdenciárias, as demais conselheiras concordam com a conselheira Ester. Ana Cristina expos que o envio da demanda ao MP foi definido, votado e aprovado pelas conselheiras. A conselheira Ester solicitou que a pauta da reunião deverá ser enviada com antecedência. As conselheiras acreditam que o Senhor Prefeito manteria sua opinião manifesta em reunião e que a proposta do Projeto de Lei com as alterações necessárias para resolver os problemas da Previdência deverá ser enviado separadamente. Bacarin acredita que uma alteração única e exclusiva na previdência não trará resultados definitivos. As conselheiras acreditam que a autonomia do Conselho da CAAPSML não poderá ser alterada. As

conselheiras disseram que não se recusam a discutir para melhorar a Caapsml. Ester afirmou que apenas foram enviadas ao MP questionamentos por não conseguir as respostas na Administração. Bacarin reforçou acreditar que uma paridade na formação do conselho seria saudável para a administração como um todo. A Conselheira Graciele expos sua opinião relacionada a paridade do conselho, dizendo que o poder do executivo é muito superior ao poder do servidor, assim acredita que deverá haver sempre maioria de servidores, seguiu dizendo que se o poder executivo se preocupa em saber como os recursos estão sendo aplicados, poderia enviar um técnico para analisar. A conselheira Ana Cristina esclareceu que para analisar os recursos e as aplicações financeiras existe o conselho fiscal. Luciana disse que não concorda com paridade, pois existem sempre discordâncias entre as conselheiras e que assim caso a administração esteja fechada em uma decisão as conselheiras também deverão estar para empatar. As conselheiras disseram que estão aguardando o PL limpo e claro para alterar apenas as questões previdenciárias. As conselheiras acreditam que as demais discussões poderão ser após a aprovação do Projeto da Previdência. As conselheiras e o superintendente decidiram a data e horário da reunião , que pela falta de agenda , dos membros , devesse ser extraordinária , sendo decidido para o dia 06 de novembro às 18 horas. Logo após iniciaram a análise dos processos sendo que o processo nº 1416/2018-Solicita stent farmacológico sendo autorizado desde que respeitado o valor do stent convencional. Em seguida iniciaram a análise do processo nº92845/2018-Solicita a liberação de procedimento e materiais para a cirurgia de seu dependente, (herniorrafia inguinal por vídeo laparoscopia), sendo autorizado por unanimidade. A conselheira Luciana trouxe uma demanda de uma servidora relacionado a uma cobrança de coparticipação de oxigenoterapia e posterior cancelamento do plano, assim as conselheiras e o superintendente solicitaram informações à Diretoria Financeira a fim de orientar a servidora. O superintendente apresentou um questionamento relacionado a uma servidora que solicita que as despesas de plano de saúde e farmácia não sejam cobradas integralmente em holerite, deixando saldo. As conselheiras acreditam que não é prerrogativa do conselho deliberar a respeito desse assunto. Ana Cristina questionou a resposta do ofício relacionado a parcela cobrança Caapsml. O superintendente respondeu que recebeu solicitação do funcionário Kleber para prorrogação de 30 dias para responder, a presidente do conselho solicitou que seja entregue o ofício com a devida solicitação na próxima reunião. As conselheiras questionaram a respeito do aniversário da Caapsml. O superintendente , informou que o cronograma estava em dia e que o conselho receberia o convite . Após a leitura da ata da reunião de 24 de outubro o superintendente disse que antes de realizar a pesquisa junto aos usuários para verificar se existe interesse daqueles em retornar, a forma anterior de cobrança das coparticipações, deveria ser solicitado uma consulta junto a Procuradoria Geral do Município. As conselheiras não concordaram, e solicitaram que seja enviado por escrito ao conselho juntamente com o parecer da PGM , quando foi alterado a forma de cobrança da guia. O superintendente esclarece que sua posição esta sendo revista , por ter dúvidas quanto a alteração na forma de cobrança das guias. A próxima reunião foi agendada para o dia 08.11.2018 as 15h30 horas. Encerrada a reunião às 11h35min. Não

havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

Marco Antonio Bacarin _____
Ana Cristina Pialarice Giordano _____
Carla Adriana Casaca _____
Carla Adriana Bruna _____
Ester Gonçalves Gomes Siena _____
Luciana Viçoso de Oliveira _____
Rosangela Maria Cebulski _____
Solange Magro _____